



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE COLOMBO
DIREÇÃO DO FÓRUM DAS VARAS CÍVEIS

PORTARIA Nº 01/2019

A Doutora GABRIELA SCABELLO MILAZZO, MM. Juíza de Direito Substituta, Diretora do Fórum das Varas Cíveis do Foro Regional de Colombo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e diante da determinação do artigo 128 novo código de normas.

CONSIDERANDO a falta de energia elétrica a partir das 16h do dia 17 de janeiro de 2019 e a consequente queda do fornecimento do serviço de internet e da informação passada pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL - de que a previsão de retorno será após às 18h.

CONSIDERANDO que a interrupção perdura por cerca de duas horas;

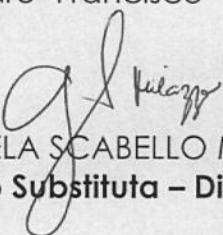
RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense a partir das 16h do dia 17 de janeiro de 2019, bem como os prazos processuais, mediante compensação, sendo essa reposição realizada, no máximo até três meses após a suspensão do expediente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Ciência aos Servidores e aos Juízes de Colombo-PR.

Comunique-se à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Colombo, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) de janeiro do ano de 2019. Eu, Alessandro Francisco Boza, Assistente da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.


GABRIELA SCABELLO MILAZZO
Juíza de Direito Substituta – Diretora do Fórum